

**DECRETO Nº 002033/23 de 10 de Outubro de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(543) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.238-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.700,00
(11) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-1500 - Diarias Pessoal Civil	190,00
(11) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-1500 - Diarias Pessoal Civil	210,00

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(125) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-1500 - Diarias Pessoal Civil	250,00
(125) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-1500 - Diarias Pessoal Civil	250,00
(125) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-1500 - Diarias Pessoal Civil	100,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(357) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.196-1500 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	110,65
--	--------

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(493) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
(555) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-1500 - Obras e Instalacoes	236,21
(493) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(493) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	400,00
(491) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo	3.000,00
(491) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo	3.500,00
(491) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo	530,00
(493) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	500,00
(491) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo	1.000,00
(491) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo	5.000,00
(493) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
(493) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00

**Total Suplementação: 25.976,86**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(540) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.238-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	2.000,00
(10) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-1500 - Obrigacoes Patronais	190,00
(13) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.022-1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	210,00

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(142) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	250,00
(137) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.032-1500 - Indenizacoes e Restituicoes	250,00
(153) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-1500 - Diarias Pessoal Civil	110,65
(147) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	100,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(745) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.076-1500 - Obras e Instalacoes	2.700,00
(378) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.223-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	530,00
(377) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.015-1500 - Contribuicoes	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 002033/23 de 10 de Outubro de 2023**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(745) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.076-1500 - Obras e Instalacoes	3.000,00
(352) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo	3.500,00
(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo	236,21

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(423) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.115-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
--	----------

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(492) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1.000,00
(491) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo	2.000,00
(555) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-1500 - Obras e Instalacoes	400,00
(565) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.069-1500 - Aquisicao de Imoveis	500,00

---

**Total Anulação: 25.976,86**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 10 / 10 / 2023  
*cah*